

Sobrestada a
matéria em
25/05/2015



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM 237/2015

Indica ao Senhor Prefeito a instauração de procedimento administrativo visando a anulação da licitação e a rescisão do Contrato de Concessão com a Paranaíba Transportes Ltda.

Ilmo. Sr. Presidente,

O vereador Wanderson José Rodrigues, ouvido o Plenário desta Casa, propõe seja enviada indicação ao Senhor Prefeito sugerindo a instauração de procedimento administrativo visando a anulação da licitação e a rescisão do Contrato de Concessão com a Paranaíba Transportes Ltda.

JUSTIFICATIVA

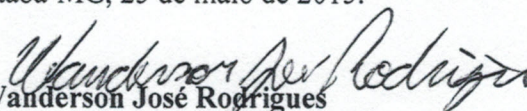
Considerando:

- (1) as irregularidades cometidas pela Paranaíba Transportes apuradas na CPI dos Transportes e na Audiência Pública realizadas por esta Casa no ano de 2014;
- (2) as irregularidades insanáveis constatadas nos autos do processo n. 1.0342.08.111431-2/001-2ª Câmara Cível do TJMG;
- (3) o teor da Súmula 473 do STF, "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.";
- (4) o teor do Parecer 027/2015 da Câmara Municipal de Ituiutaba - cópia anexada;
- (5) que não existe impedimento para o exercício imediato da autotutela administrativa quanto existe ilegalidade;

É que a presente indicação é encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de ser instaurado procedimento administrativo visando a anulação da licitação e a rescisão do Contrato de Concessão com a Paranaíba Transportes Ltda.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 25 de maio de 2015.


Wanderson José Rodrigues

Vereador pelo Partido Solidariedade (SD)